

Circulo N.º 66.

AEM 813 CE 66 AAG LISBOA 2

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Thomé de Gouveia de Delfim Chaves
Rosa Araújo. Rodrigues Alentejo Almeida
Araújo Costa

Nos dias vinte e duas do mez de Abril de
mil oitocentos e sessenta e nove nesta ci-
dade de Lisboa e freguesia do concelho del-
la, pelas nove horas da manhã, compare-
ceu o D.^o Francisco Manoel de Mendon-
ça, vice-presidente da commissão de re-
conhecimento e leitura, e n'essa qualidade
presidente da assembleia do reparamento
da igreja de um deputado pelo circulo
N.^o 10. a quem se procedeu no dia ante do
dito mez e anno, e achando-se tambem
presentes os cidadãos José Pedro de Lanci-
da, José e Antonio Araújo, portadores da
acta original da assembleia da fregue-
sia da S.^a; Manoel James da Silva, e
José Gregorio da Rosa, Araújo, portado-
res da acta original da assembleia
de S. Nicoláo, composta das freguesias
de S. Nicoláo, Magdalena, e Conceição Nova;
Francisco Diogo de Magalhães, Araújo Costa,
portador da acta original da assembleia
da freguesia de S.^a Justa; José Antonio
Rodrigues e Bento Rodrigues Chaves, por-
tadores da acta original da assembleia
da freguesia de S. José; Duarte Maria
Delfim, e José Francisco Delfim, portado-
res da acta original da assembleia da
freguesia de Coração de Jesus; Manoel
José d'Andrade, e José Baptista Moraes
Machado, portadores da acta original
da assembleia da freguesia do Socorro.

Francisco José de Oliveira, e Pedro Joaquim
Anastácio da Matta, portadores da acta
original da assembleia da Freguesia da
Pena; e bem assim estremo presente o
administrador substituto do Bairro Cen-
tral o D.^o Henrique Meilosi, proprio e
presidente para escrutadores os cidadãos
José Gregório da Piza Amaro, e Bento An-
dregues Soares, para Secretario Duarte
Mariano Delfino, e Manoel Gomes da
Silva, e para revisores, Francisco Diogo
de Mengothães Amaro Costa, João Bap-
tista Marcos Machado, José Antonio
Rodrigues, José Pedro de Almeida, comi-
dando a passarem para o lado direito
os que approvasssem estas propostas, e para
o esquerdo os que as rejeitasssem, e sen-
do approvada esta proposta pela assen-
bléa passarem todos a occupar os seus
logares na Mesa, que assim ficou cons-
tituida. E tendo o presidente da assembleia
aprezentado fechadas e lacradas as copias
das actas que recebera das assembleas pri-
marias na conformidade do artigo 7.^o §.¹
do decreto de 30 de setembro de 1852, as-
sim como os portadores as actas originaes,
e o administrador substituto do Bairro
Central, as copias que existiam em seu
poder, procedeu-se á nomeação de duas
commissões para examinarem as mesmas
actas, sendo propostas para a primeira

Ilmo. Sr. Governador D. Thomaz Chaves
Pereira Araujo. Rodrigo Medeiros Almeida
Araujo

os cidadãos Diogo de Magalhães. Franjo
Costa, José Antonio de Araujo, e José Pedro
de Almeida, para a seguir os cidadãos
José Francisco Delphin, José Gregorio da Ro-
cha e Araujo, e Manoel José de Andrade, os
quizes todos foram approvados pela assem-
bléa, observando-se na distribuição das
actas pelas referidas commissões a presente do
artigo 83.º do citado decreto. Interrompida
a sessão para as commissões se occuparem
do exame das actas e do apuramento dos
votos apresentaram depois os seus pareceres
escritos, que foram lidos na assembléa
e por ella approvados, procedendo logo a
mesa ao apuramento geral dos votos na
conformidade do artigo 87.º do mesmo de-
creto, em resultado do que verificou, que
o numero dos votantes de todo o circulo
foi de mil seiscentos noventa e tres, sendo
quarenta e quatro brancos e inutilisados,
e por isso o numero real dos votantes, mil
seiscentos quarenta e nove, tendo obtido mil
quinhentos noventa e cinco votos o cidadão
Antonio Augusto Pereira de Miranda,
dois o cidadão Manoel Thomaz, seis o
cidadão José Mesquita da Hora, um o
cidadão José Gregorio Teixeira Marques,
um o cidadão Maximiano Cyrillo de Carva-
lho, um o cidadão João Thomaz Pinto,
dois o cidadão D. Antonio de Carvalho da
Lorenna, dois o cidadão Manoel Lourenço

Rossado, dois o cidadão Antonio Pedro
da Fonseca, um o cidadão Ricardo Teixeira
Duarte, um o cidadão Antonio José
Mourões Leal, um o cidadão Francisco
Afonso Baptista, um o cidadão José
Luiz Pereira Crespo, um o cidadão Antonio
Luiz Alves, um o cidadão Francisco Rober-
to Pena. Monteiro, um o cidadão Jua-
cino Joaquim Gonçalves, dois o cidadão
Antonio Augusto Miranda, um o ci-
dadão José Silvestre Ribeiro, um o cidadão
Manoel Gomes da Silva, dois o cidadão
Augusto Saraiva de Carvalho, um o ci-
dadão Bispo de Niterói, um o cidadão
José Joaquim Alves Chaves, um o ci-
dadão José Augusto Pereira de Miranda,
um o cidadão José Maria do Casal Ri-
beiro, dois o cidadão Antonio Luiz do Con-
to, um o cidadão Antonio José Pinheiro, um
o cidadão João Luiz da Cruz, um o ci-
dadão Luiz da Silva, um o cidadão Manoel
da Fonseca Coutinho, um o cidadão
D. Luiz de Carvalho Damasceno Lourenço, um
o cidadão Manoel Lourenço de Souza,
um o cidadão Antonio Augusto de Aguiar,
um o cidadão Antonio Ricardo da Paes,
um o cidadão Francisco de Paula Pinheiro,
um o cidadão Julio Estevão Franco, um o
cidadão Nuno José Lourenço Ribeiro de Car-
valho, um o cidadão José Cardoso Vieira
de Castro, um o cidadão Antonio Firmiano

Flu. 100

Membros, nome o cidadão Luiz Maria Jordão, nome o cidadão Diogo Alves, nome o cidadão Manoel José Ribeiro, nome o cidadão Antonio Baptista, e nome o cidadão João da Silva Leal, apresentando neste sentido o seu parecer, que foi aprovado pela assembleia. Reconhecido por estorno do, que o cidadão Antonio Augusto Pereira de Miranda, obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo Circulo N.º 10, mandando publicar o seu nome por edital nas portas da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o Circulo, que o electores d'elle authorisaram ao cidadão, que viesse com este os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electoraes, fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da nação. E de mais se manifestou no disposto nos Artigos 9.º a 14 do decreto eleitoral se houve para dissolver as assembleias, de que se houver esta acta, que em Duarte Maria Delphin, secretario escreva e assigne com todos os regaes da Mesa. Presidente

Luiz Pedro Mendonça

Os Secretários { Duarte Moreira Delfino
= Manuel Goncalves de Sá

Secretaria de Bento Reis Chave
José Gregorio da Rosa Araujo.

Revisores - José Antonio Rodrigo
José Baptista de Moraes e Aguiar
José Pedro de Almeida
Franc.º Diego de Negreiros Araujo

O Administrador Subst. to.
Henrique Miossi



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR